



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

### MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2015/12/16

Aos dezasseis dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, às quinze horas, foi declarada aberta a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

A Mesa ficou assim constituída: -----

**PRESIDENTE:** Horácio Domingos Afonso; -----

**1.º SECRETÁRIO:** Maria de Lurdes de Freitas;-----

**2.º SECRETÁRIO:** José Carlos Claro. -----

**PRESENCAS:** -----

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:** -----

Manuel Dinis Magro Gomes, Raquel Filomena Moreira Gonçalves, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Franclim do Nascimento Serafim, substituto legal de Adérito António Pinto Machado, José Urbino Alves, Luís António Bebião Pires, Carlos Armando Ventura Caseiro, Rui Virgílio da Cunha Madureira, António Manuel Lousada, Manuel António Fernandes Martins, António Vicente Morais, Duarte Nuno Pires, Amauri dos Santos Morais, Hilário de Assis Gonçalves Pires, António Paulo de Oliveira Neves, Adelino José dos Santos, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, Nuno Alexandre Barreira Santos, José António dos Reis, Amável de Jesus Rodrigues. -----

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”.** -----

António Luís Gomes Gonçalves, João Manuel Quintino Fernandes e Fernando Jorge Afonso Gonçalves.-----

**MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:** -----

Eduardo Manuel Martins Rodrigues, Eduardo Vicente Roxo, José Humberto Martins, José Maria Ribas, António João Margarido Alves, Alberto dos Anjos Martins, Carlos Alberto Vaz, Lucília Cristina Rodrigues Pereira Graça, Inácio Lourenço Fernandes, Solange Sofia Aboim Lobo, Pedro Miguel Martins Miranda e Eurico Fernandes Gonçalves. -----

**MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”:** -----

Ana Rita Neto dos Reis, Mário Manuel Pinto Rodrigues, Luís Miguel Alves Gomes, Maria Adelaide Fernandes Morais, Luís Filipe Garcia, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, Pedro Nuno Aboim Pinto, Carla Sofia Pires Tavares e Viriato Emílio.-----

Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, Francisco José Nunes Cunha, André João da Silva Rodrigues e Egídio José Coutinho Frias. -----

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

**1 – Eleição da Mesa da Assembleia.** -----

**2 - Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

**3 - Ordem do Dia.** -----

**3.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior;** -----

**3.2 - Leitura resumida do expediente;** -----

- 3.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;**
- 3.4 - Período de intervenções; -----**
- 3.5 – Projeto de Regulamento “Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal”; -----**
- 3.6 – Taxa Municipal de Direito de Passagem; -----**
- 3.7 – Lei das Finanças Locais – art.º 26.º - Participação variável no IRS; -----**
- 3.8 - Aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezasseis; -----**
- 3.9 - Aprovação do Orçamento, Plano de Atividades para o ano de dois mil e dezasseis da Empresa Municipal Proruris, EM.; -----**
- 3.10 - Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) – Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal. -----**
- 4 - Período reservado ao público. -----**

**1 – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA. -----**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em Exercício, informou os Senhores Deputados que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eurico Fernandes Gonçalves, tinha apresentado, no passado dia um de outubro, uma carta do seguinte teor: -----

“Eurico Fernandes Gonçalves, contribuinte n.º 184 986 540, portador do Bilhete de Identidade n.º 7908909, eleito membro da Assembleia Municipal de Vinhais, pelo Partido Socialista, nas últimas Eleições Autárquicas e posteriormente eleito Presidente da Mesa da Assembleia, vem informar V. Ex.ª ao abrigo do n.º 4, do art.º 77.º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, que pretende apenas retomar as suas funções de membro da Assembleia Municipal de Vinhais, para que foi eleito, renunciando ao cargo de Presidente da Mesa, uma vez que se encontra ausente do Concelho de Vinhais, por motivos profissionais, e para um cabal desempenho das funções inerentes ao cargo, no mínimo deveria residir no próprio Concelho.” -----

Continuou a informar que atendendo ao exposto e uma vez que a anterior eleição da Mesa da Assembleia tinha sido efetuada através de lista e não uninominal, e porque os restantes

membros da lista não se opunham, propunha que se procedesse de imediato, à eleição por voto secreto de uma nova Mesa para esta Assembleia. -----

Seguidamente foi colocada à consideração da Assembleia qual a forma de se proceder à eleição, tendo sido deliberado, por unanimidade que a mesma se processasse por meio de listas. -----

Foi então concedido um lapso de tempo de dez minutos para a apresentação das listas concorrentes, tendo-se verificado a apresentação de uma só lista, a qual foi designada por Lista A, e que era constituída pelos Senhores Deputados: -----

**PRESIDENTE:** Horácio Domingos Afonso; -----

**1.º SECRETÁRIO:** Maria de Lurdes de Freitas; -----

**2.º SECRETÁRIO:** José Carlos Claro. -----

Submetida de imediato, à votação, por voto secreto, constatou-se a eleição da referida Mesa, com quarenta votos a favor, um voto contra, um voto em branco e dois nulos, que fica constituída da seguinte forma: -----

**PRESIDENTE:** Horácio Domingos Afonso; -----

**1.º SECRETÁRIO:** Maria de Lurdes de Freitas; -----

**2.º SECRETÁRIO:** José Carlos Claro. -----

## **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Demonstraram essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Maria Adelaide Fernandes Morais; -----

- Carla Sofia Pires Tavares; -----

- Pedro Miguel Martins Miranda; -----

- Eurico Fernandes Gonçalves; -----

- Franclim do Nascimento Serafim. -----

Concedida a palavra à Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Moraes, disse o seguinte:

“Boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restantes elementos da mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Presidentes da Junta e restantes membros da Assembleia, geralmente esta faceta não seria minha, mas não podia deixar passar, porque é o futuro de nós todos que está em causa e vamos desejar aqui muita sorte para os dias que aí virão. -----  
Passo-vos a dizer que não podia deixar de felicitar o Partido Socialista pela estrondosa vitória das últimas eleições legislativas, com uma vitória desta envergadura era óbvio que iria ser poder e claro que os socialistas presentes, o Senhor Presidente da Câmara e restantes simpatizantes e membro do Partido Socialista podem estar satisfeitos, porque já perceberam que mesmo não sendo muito votado, há sempre uma hipótese de ir para o poder, pode sempre haver umas aliançazinhas trocadas conforme as conveniências, mesmo que no final dê em divórcio. Aqui estamos para observar este matrimónio e para observar até que ponto ele é abençoado por Deus na saúde e na doença, na pobreza e na riqueza, na alegria e na tristeza, até que a morte os separe. Aguardamos, e isto sim, serenamente a abertura do Tribunal de Vinhais, os cinquenta empregos da Ecolignum, a abertura dos Cuidados Continuados, o não fecho do Serviço de Finanças, o regresso dos que emigraram, que acabe o desemprego, e reabra a urgência do Centro de Saúde de Vinhais, entre outros. -----  
São estes os nossos votos, e é para isto que vos felicitamos e assim esperamos que o que aqui está, seja verdade. “ -----

Seguidamente usou da palavra a Senhora Deputada Carla Sofia Pires Tavares, que leu uma intervenção do seguinte teor: -----

“A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais celebrou no passado dia 24 de Outubro o seu octogésimo aniversário. Todos temos conhecimento do papel fundamental dos bombeiros no combate ano após ano aos fogos florestais, não raras vezes expostos a perigos que põe em causa a sua integridade física e até a própria vida em prol da defesa da vida do próximo. Fazem-no desde que há memória de forma altruísta, abnegada e solidária, demonstrando uma permanente entrega na defesa das vidas e haveres dos Vinhaenses. Estas mulheres e homens fardados de soldados da paz abdicam constantemente dos seus momentos de lazer e da sua vida familiar para cumprir o seu dever com elevado grau de prontidão e

competência no combate a um perigoso inimigo que são os fogos florestais, e de uma maneira geral ao serviço das populações. -----

Posto isto, a bancada da coligação CDS-PP/PSD “Vinhais para todos” entende neste octogésimo aniversário, aproveitar a oportunidade da presença do Sr. José Humberto Martins Presidente desta Associação Humanitária que faça chegar à Corporação o nosso agradecimento e os nossos Sinceros Parabéns.” -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, disse o seguinte: ---

“Começo por felicitar o Senhor Presidente da Assembleia Dr. Horácio Afonso pela eleição. Agradecendo ao Prof. Eurico pelo contributo, pelo brio e profissionalismo que sempre deu como Presidente da Assembleia. -----

Confesso que desde a última sessão da Assembleia que fiquei a pensar na intervenção do deputado Hugo Barreira, afinal onde queria chegar com tal ação quase ao nível de Vítor Hugo não o poeta Francês mas mais ao jeito do cardinali? -----

Será que queria dar nas vistas? -----

Será que queria descobrir o seu carma? -----

Será que obedeceu a ordens sem antes ler o seu conteúdo? -----

Ora Vejamos: -----

Na ata nº 2/2014 de 13 de Dezembro cito “Solicitou então a palavra o Senhor deputado Hugo Barreira para apresentar um requerimento: ...Solicito à Ex<sup>a</sup> Mesa da Assembleia se digne propor a consideração desta assembleia ao abrigo do ponto 2 do art.º 50 da lei 169/99 de 18 de Setembro a aceitação da alteração da ordem de trabalhos de hoje, com a integração na ordem do dia de quatro propostas de deliberação: -----

Analisemos uma: -----

Intervenção referente a Nadir Afonso plagiada na edição do site do Jornal Correio da Manhã de 11.12.2013 e do site [viva-porto.pt](http://viva-porto.pt). -----

Na intervenção seguinte vai mais longe decidindo ultrapassar fronteiras e um oceano plagiando a sua intervenção no site da “Reuters - brasil” e da “UOL Brasil”. -----

Continuo a não entender o que pretendia o Sr. Deputado, talvez alertar que também o Sr. Deputado Ruben Almeida pode ter usado alguma informação do PS numa das suas intervenções, ou talvez queira alertar que também a deputada Carla Tavares (presidente da concelhia do CDS-PP) também nas suas intervenções plagiou intervenções de Basílio Horta, Cecília Meireles e intervenções da Assembleia Municipal da Sertã entre outros. -----

Agora o que lhe posso dizer é que uma vez que não lhe chegou a informação do Correio da Manhã e foi feito um grande esforço ultrapassando fronteiras e um oceano para plagiar informação da UOL UNIVERSO ONLINE S/A – que tem sede na rua Av. Brigadeiro Faria Lima 1384 São Paulo e porque foi eleito um deputado nesse Estado, pode endereçar um pedido de desculpas a essa figura política brasileira que se chama Francisco Everardo Oliveira Silva mais conhecido pelo nome artístico de Palhaço Tiririca. -----

Mas falemos de outros assuntos e esses bem mais preocupantes. -----

Pelo que parece os senhores vereadores da oposição Duarte Lopes e Amândio Rodrigues estão a ter comportamentos que nos devem preocupar. -----

Numa atitude de cobardia política, desertaram, da reunião de câmara de 30 de Outubro traindo assim a confiança e o voto dos eleitores do concelho que lhe deram nas últimas eleições autárquicas. -----

Alegando, veja-se bem, que os apoios e transferências para as juntas de freguesia estão a ser mal feitos e que até alguns ofícios chegam rasurados e constam do mesmo ofício mais que um assunto contrariando a Lei. -----

Embora tenham sido sensibilizados pelo senhor presidente de câmara em plena reunião dizendo que aos senhores vereadores “assiste o direito de votarem favoravelmente, absterem-se ou votar contra com a prerrogativa de apresentarem declaração de voto não lhe conferindo o direito invocado de ausência, mesmo assim largam a “espingarda” saem a fugir esquecendo-se do juramento que fizeram nesta assembleia quando tomaram posse dizendo – Eu abaixo-assinado juro solenemente cumprir com lealdade as funções que me são confiadas...-----

Imaginemos que todos nós, que recebemos a ordem de trabalhos da assembleia, analisamo-la e os pontos que não nos interessa e saímos dizendo Senhor presidente não concordo vou-me ausentar e por favor depois mande o senhor secretário chamar-me. -----

Os Senhores Presidentes de Junta são inteligentes e já se aperceberam que os Senhores Vereadores são contra os apoios que são dados às juntas e querem arranjar uma desculpa para não votar contra. -----

Mas ainda há mais, pelo que parece o Senhor Vereador Duarte Lopes para além de largar a espingarda e o bivaque larga tudo, os camaradas, o posto de comando e mais ninguém o vê.---

Então disse em reunião de camara que no que toca à fileira do fumeiro por estar descontente vem dizer em tom piegas que enquanto o Dr. Américo Pereira for Presidente da Câmara não irá participar em mais qualquer evento desta área. -----

Senhores vereadores depois de desertarem das vossas funções já é o povo que não quer que apareçam.”-----

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado, Eurico Fernandes Gonçalves, que iniciou por cumprimentar todos os presentes e desejar à Mesa da Assembleia felicidades no desempenho das suas funções. -----

De seguida agradeceu todo o apoio e contributo prestado por todos os Senhores Deputados no tempo em que exerceu as funções de Presidente da Mesa desta Assembleia, funções que exerceu com muita honra. -----

Disse ainda que, por razões pessoais, não tinha condições de continuar a exercer esse cargo com a dignidade que merecia, no entanto, não pretendia afastar-se daquela que considera a sua terra, por isso resolveu continuar como Deputado desta Assembleia Municipal, que muito o honra. - Continuou a dizer que estava completamente disponível, dentro das suas possibilidades, para ajudar a melhorar, não só o funcionamento desta Assembleia Municipal, mas também a dar um contributo para melhoria das condições das pessoas do Concelho de Vinhais. -----

Pretendia apenas fazer estes agradecimentos, mas como veio a propósito, não podia deixar de dizer aquilo que é o seu entendimento, relativamente à situação daquilo que é a governação do País. De facto, se alguma coisa há a tirar desta situação que o País está a viver, é que a Constituição permite que seja o Parlamento a eleger o Governo, não é eleito nenhum 1.º Ministro, e como tal, fica-nos bem democraticamente a todos aceitar as regras, só aceitando as regras é que as coisas podem funcionar. -----

Dizer apenas que, quando não aceitamos as regras, não é para arranjar-mos desculpas para outros não as cumprirem, que as coisas se tornam verdades, as coisas são como são e devemos aceitá-las assim. Também esta nova situação nos deve a todos deixar felizes, e percebermos que não há excluídos. Alguns grupos que estiveram sempre do contra, e se alguma coisa parece útil, é neste momento terem ligações também, e a partir de agora, pelo menos, não poderem usar o argumento de que não tinham responsabilidades políticas, foram eleitos como todos os outros, e como tal, tem o dever de cumprir as suas obrigações, e é nesse sentido que, está pelo menos com expectativa de perceber o funcionamento deste novo Governo, que espera que tenha sucesso, porque não considera que os portugueses, que agora estão a exercer funções governativas, ou que apoiam a atual função governativa, sejam menos portugueses que todos os outros que as exerceram nestes últimos quarenta anos. -----

Aliás se fossem tão bons, eventualmente as coisas não estariam tão más, e como tal, os que lá estão agora tem a possibilidade de demonstrar se são ou não capazes, porque a partir de agora, terão que prestar contas também daquela que é a sua ação e não apenas de estar na oposição.— Para terminar, disse que ficou surpreendido com esta troca de argumentos em termos de plágios, achava que estudar ficava bem a todos, e retirar ideias também ficava bem a todos. -----

De seguida foi concedida a palavra ao vogal da Junta de Freguesia de Ervedosa, Franclim do Nascimento Serafim, que se encontra em representação do Senhor Presidente da Junta, iniciou por cumprimentar todos os presentes e informou que o seu Presidente da Junta não podia estar presente uma vez que está a decorrer na freguesia uma festa das crianças da escola. -----  
Informou que pretendia dar conhecimento da candidatura levada a efeito pelo Centro Social e Paroquial de Ervedosa ao Programa Rede Local de Intervenção Social, a qual foi aprovada, com um projeto no valor de cento e setenta e oito mil euros. O Programa não se destinava exclusivamente a Ervedosa, mas pode contemplar todas as Juntas de Freguesia, Centros Sociais, IPSS, Lares e Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, caso pretendam aderir. Tinha um prazo de vigência de três anos e era bom que todas as Instituições aderissem. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para informar que os Senhores Vereadores da Coligação CDS-PP.PPD/PSD “Vinhais Para Todos” tinham pedido permissão para uso da palavra em defesa de honra. -----  
Após análise do pedido a Mesa da Assembleia, deliberou por unanimidade, que os Senhores Vereadores pudessem usar da palavra em defesa de honra. -----

No seguimento da decisão da Mesa da Assembleia, o Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda interpôs recurso da mesma. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o recurso apresentado pelo Senhor Deputado, Pedro Miguel Martins Miranda, tendo sido aprovado, por maioria, com vinte e cinco votos a favor da bancada do Partido Socialista e de Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, doze votos contra dos Senhores Deputados da bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, e do Senhor Deputado Eduardo Vicente Roxo, da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Penhas Juntas e da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos e quatro abstenções dos Senhores Presidentes, da Junta de Freguesia de Celas, da Junta de Freguesia de Vinhais e da União de Freguesias de Moimenta e Montouto e do Senhor Deputado Alberto dos Anjos Martins, da bancada do Partido Socialista, tendo sido revogada a decisão tomada pela Mesa da Assembleia. -----

De seguida solicitou a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, que iniciou por cumprimentar todos os presentes e disse que nesta votação para o recurso do Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda se via a democracia que estava instalada em Vinhais, muitos parabéns por ter dado a palavra a dois cidadãos eleitos pelo povo de Vinhais. -----  
Continuou a dizer que a intervenção que teve sobre Nadir Afonso, foi de facto uma diretriz do Partido, mas havia aqui duas coisas que os separavam, ele era Deputado desta Assembleia, e se vier a constatar que de facto fez plágio, na próxima Assembleia irá retratar essa intervenção, ao contrário do Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, não tinha problema nenhum em assumir os erros que cometia consciente ou inconscientemente. -----  
Disse ainda que o Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, tinha assumido que tinha feito plágio, era a segunda vez que isso acontecia. -----  
Para finalizar, agradeceu ao Senhor Deputado Eurico Fernandes Gonçalves o seu regresso a esta Assembleia Municipal. -----

Seguidamente abandonaram a sala os Senhores Vereadores da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, Duarte Manuel Diz Lopes e Amândio José Rodrigues. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para se dirigir ao Senhor Deputado Eurico Fernandes Gonçalves, dizendo-lhe que tinha ficado satisfeito com o seu regresso a esta Assembleia e dar-lhe os parabéns pela forma exemplar e notável como exerceu o cargo de Presidente desta Assembleia. -----

### **3 - ORDEM DO DIA. -----**

#### **3.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão, não tendo sido manifestada qualquer intenção. -----

Seguidamente a ata foi sujeita a votação e aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados, José Carlos Claro, António Luís Gomes Gonçalves, Inácio Lourenço Fernandes, e Eurico Fernandes Gonçalves, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa.---

### **3.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----**

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

### **3.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----**

Exmo. Senhor -----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício -----

Senhores Secretários da Mesa -----

Senhores Vereadores Presentes -----

Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e União de Freguesias e demais senhoras e senhores deputados municipais -----

Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Caríssimo público -----

Esta é a última reunião deste órgão no ano económico de 2015. Estamos na época natalícia, de festa e de família, onde e por tradição deve prevalecer um espírito de compreensão, solidariedade e amizade entre todos. -----

No entanto a vida continua e pelos vistos continua a bom ritmo. -----

Dos vários pontos da ordem de trabalhos, permitam-me senhoras e senhores deputados municipais que destaque três. -----

O primeiro refere-se ao projeto de regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal. -----

No fundo, pretende a Câmara Municipal, através deste instrumento jurídico e ao abrigo das competências que a Constituição da República e a Lei lhe atribuem, definir a forma e regras do apoio a conceder a iniciativas empresariais de interesse municipal. -----

Uma vez definido este conceito de iniciativas de interesse municipal e os seus potenciais destinatários, o regulamento prevê uma série de apoios que vão desde a comparticipação financeira no valor do projeto até à promoção da iniciativa em causa. -----

Na verdade e em rigor, não pode nem pretende a Câmara Municipal substituir-se aos diversos regimes de incentivos à economia, muito menos aos empresários. Pretendemos sim, dar um sinal de que a Câmara está de mãos dadas com quem quer investir, criar riqueza, postos de trabalho, apoiando esses mesmos empreendedores. -----

Por isso mesmo, este parece-nos um instrumento que deve ser apreciado, louvado e divulgado suficientemente. -----

Foi este o entendimento da Câmara, e esperamos que seja também este o entendimento da Assembleia Municipal. -----

Um segundo ponto que também merece ser realçado, tem a ver com o Regime Excecional de Regularização de certas atividades económicas. -----

Como sabemos, tanto em Vinhais como no resto do País e independentemente dos motivos, vários são, ou eram, os estabelecimentos não licenciados para o exercício de diversas atividades. De entre todos eles, representa especial importância a atividade pecuária e esta será porventura a que mais vai beneficiar deste regime excecional. -----

A este propósito convém referir que a Câmara Municipal recebeu mais de 50 pedidos de declaração de interesse público, sendo que grande parte deles foram organizados pela Proruris-empresa municipal, tendo sido encaminhados 16 no âmbito do RERAE. -----

Um outro ponto da ordem de trabalhos que merece um tratamento especial é precisamente o plano e orçamento para o ano 2016. -----

Este documento que já foi aprovado na Câmara, afigura-se-nos um documento equilibrado e de acordo com aquilo que são as exigências e restrições em matéria orçamental e financeira. -----

Caras e Caros Presidentes e demais Senhoras e Senhores deputados -----

Na verdade, a execução do quadro comunitário 2020, da responsabilidade do Governo, é um falhanço em toda a linha. Volvidos três anos, entrou em vigor no dia 01/01/2013, não há avisos,

não há regulamentos, não há investimento: o que nos exigem é planos, estudos e pactos. Tudo conversa. Tudo para passar o tempo. Tudo para empatar. -----

Sinceramente, espero e desejo que a partir de agora, isto entre noutra ritmo e que o Snr. Ministro que tutela a pasta dos fundos comunitários – Dr. Pedro Marques - olhe para este dossier com olhos de ver e imprima um andamento novo à altura daquilo que o País e as regiões do interior necessita. -----

O plano e orçamento que apresentamos estão de acordo com esta visão: se as verbas dos fundos comunitários forem postas à nossa disposição, podem ter a certeza, tal como no passado recente, que o município de Vinhais não perderá uma oportunidade, e apresentará os projetos e as candidaturas a tempo e horas. -----

O plano e orçamento estão prontos para arrancar imediatamente com as obras que faltam, nomeadamente na requalificação de estradas e arruamentos nas aldeias. -----

Por isso mesmo e permitam-me este desabafo de sinceridade. Não me agrada, enquanto Presidente da Câmara, ver representantes das freguesias, nomeadamente presidentes de junta a não aprovarem um plano e um orçamento que prevê exatamente as verbas necessárias para as obras que há muito e justamente esses representantes reclamam. Seria e será com certeza um contrassenso, de todo indesejável. -----

Espero e desejo por isso, que este documento agora apresentado, seja aprovado nos termos expressos. -----

Para terminar, um quarto aspeto que foge aos três primeiros anunciados e com o devido respeito por todos: numa recente assembleia municipal deste órgão, declarei a partir deste lugar onde me encontro, que o “atual governo”, leia-se, o da altura, “não me deixa qualquer saudade”. ----

Com esta afirmação, que é aliás banal e usada inúmeras vezes quando na verdade fazemos um juízo negativo de qualquer prestação, deixei claro o meu sentimento em relação à atuação desse mesmo governo. -----

Mas também ficou claro o que seria o meu sentimento e também o de outras pessoas, caso viéssemos a ter um outro governo. -----

Caras e Caros amigos: sem grandes considerações, reparemos agora o que é a política e o comportamento dos eleitores, das instituições e da lei. Desde a última Assembleia Municipal,

Assembleia essa que decorreu há três meses, em Portugal, que é um país de estabilidade governativa, já vamos no terceiro governo, três governos e mal nenhum veio ao mundo ....nem virá com certeza, ainda que venha um quarto. -----

Para a Mesa recentemente eleita, em nome da Câmara dos Senhores Vereadores as nossas felicitações e votos de sucesso e bom trabalho, aos três naturalmente. -----

E já agora permitam-me que realce a estrondosa votação que obtiveram, no que diz respeito à aceitação da lista proposta pelo Partido Socialista. Também uma palavra aos elementos que agora terminaram funções, nomeadamente ao Dr. Eurico e também às outras pessoas da Mesa, pela forma ajustada, correta, simpática e democrática como geriram os trabalhos desta Assembleia ao longo destes últimos anos. -----

E por último, em nome do município, aproveito para desejar a todos os elementos da Assembleia Municipal e suas famílias um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de coisas boas, desejos e felicitações que são extensivos aos senhores vereadores e funcionários que nos prestam assistência na Assembleia bem assim como aos seus familiares e também ao público presente. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte:- -----

- Dotações Orçamentais – €1.042.562,87 -----

- Dotações não Orçamentais – €600.247,43.” -----

### **3.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES.** -----

Relativamente a este ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia, questionou os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, tendo demonstrado essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Carla Sofia Pires Tavares; -----

- Pedro Miguel Martins Miranda. -----

Seguidamente usou da palavra a Senhora Deputada Carla Sofia Pires Tavares, que leu uma intervenção do seguinte teor: -----

“Pretendo com esta intervenção realçar alguns dados curiosos relativamente à situação financeira da camara municipal de vinhais, objeto de notícia num semanário local. -----  
Recentemente foi publicado o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, elaborado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, (OTOC). -----  
A autarquia Vinhaense aparece classificada no 23º lugar a nível nacional, com um índice de dívida de 19,9 por cento, o que é verdade. O senhor presidente da camara refere nessa mesma notícia; “É o resultado de um esforço, de muito trabalho e rigor na gestão e muita poupança. Os tempos estão para contenção e para fazer uma gestão equilibrada e é aquilo que temos feito”.  
Contudo, uma análise mais cuidada à referida publicação permite-nos tirar outras conclusões menos favoráveis para o nosso município. No que diz respeito aos **Municípios que mais pioraram o prazo médio de pagamento (Ineficiência em 2014)**, Vinhais encontra-se no 35º lugar demorando agora em média a pagar a quem deve 32 dias, ou seja, mais 21 dias do que em 2013, isto é boa gestão? -----  
Prosseguindo a observação, podemos ainda realçar mais factos pouco abonatórios para esta gestão autárquica. Relativamente ao Ranking Global dos 5 melhores concelhos por distrito na **Eficiência Financeira**, isto é, gerir bem o dinheiro que é de todos, a Câmara de Vinhais não aparece nos 5 melhores do distrito de Bragança, porque será? -----  
Este estudo permite-nos concluir que a autarquia de Vinhais não tem uma dívida elevada, e também não a pode ter sem a autorização do Tribunal de Contas, o que não é fácil de conseguir, mas não tem dinheiro! -----  
No entanto esta publicação não é nenhum atestado de boa gestão, porque como vimos na **Eficiência Financeira**, gastar bem, a edilidade Vinhaense deixa muito a desejar. Mas, se o senhor presidente se autoelogia e diz que a situação financeira “É o resultado de um esforço, de muito trabalho e rigor na gestão e muita poupança.”, O que está à espera para reparar as muitas estradas municipais que se encontram num estado lamentável de deterioração.” -----

De seguida foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, que se dirigiu à Senhora Deputada Carla Sofia Pires Tavares, dizendo-lhe que o Município de Vinhais está classificado no 23.º lugar a nível nacional, o que é muito bom. -----  
Continuou a dizer que existem Municípios que o prazo de pagamento chega a ser quatrocentos e quinhentos dias. -----

O Município de Vinhais, não aparece nos cinco melhores porque o Anuário dá pontuação conforme a gestão do corrente ano, ou seja existem Autarquias que contraem empréstimos para amortizar as dívidas, obtendo assim pontos para o corrente ano. -----

Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou por ser referir à intervenção da Senhora Deputada Carla Sofia Pires Tavares, relativamente à situação financeira do Município, pois em mais de trezentos Municípios, estar classificado em vigésimo terceiro, é muito bom. Está classificado em primeiro lugar a nível do distrito e baixou no que diz respeito aos pagamentos a fornecedores, assim pagasse o Estado. -----

Relativamente ao mau estado em que se encontram algumas estradas do Concelho, estamos a pensar em resolver esse problema, para isso é necessário o apoio desta Assembleia Municipal.

### **3.5 – PROJETO DE REGULAMENTO “APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL”.** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fez uma breve abordagem a este documento, e referiu estar disponível para prestar esclarecimentos. -----

Após análise e discussão, o regulamento foi aprovado por maioria com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, à exceção dos Senhores Deputados, Carla Sofia Pires Tavares, Maria Adelaide Fernandes Morais, Pedro Nuno Aboim Pinto, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, Ana Rita Neto dos Reis e Viriato Emílio, que se abstiveram. -----

### **3.6 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM.** -----

Relativamente a este assunto, foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu todos os presentes no que consistia a taxa municipal de direito de passagem, solicitando à Assembleia que aprobe a proposta elaborada pela Câmara Municipal do teor seguinte: -----

“1 – O art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem. -----

2 – A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do município. -----

3 – O referido percentual é aprovado anualmente, até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, e não pode ultrapassar os 0.25%. -----

4 – Tendo em vista o cumprimento de tal normativo, a A.N.M.P., sugeriu aos municípios que aplicassem a taxa referida de 0.25%.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, e dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, à exceção do Senhor Deputado Viriato Emílio que votou contra, aprovar a proposta anteriormente transcrita. -----

### **3.7 – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – ART.º 26.º - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. -----**

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu todos os presentes, dizendo que gostaria de ver aprovada a proposta da Câmara Municipal, cujo conteúdo é o seguinte: -----

“O art.º 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro “Lei das Finanças Locais” prevê no seu n.º 1, que “os municípios têm direito a uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior...”; -----

Por sua vez, o n.º 2 prevê que “a participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, o qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos”; -----

No seu n.º 3, estabelece que na ausência de comunicação a que se refere o n.º 2, do artigo em causa, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte do município;-----

Ainda o n.º 4 vem a dizer que “caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerada como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo...”;-----

Nestes termos proponho que a Câmara delibere, uma taxa inferior à prevista no n.º 1, na percentagem de 2,5% a favor dos sujeitos passivos, e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação”.-----

Após análise e discussão, do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta anteriormente transcrita. -----

### **3.8 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dizer que, tendo em atenção que estes documentos foram entregues a todos atempadamente e que são devidamente esclarecedores, dispensava explicações, no entanto estava à disposição para esclarecimentos de questões que sejam suscitadas. -----

Seguidamente inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Pedro Nuno Aboim Pinto; -----
- Fernando Jorge Afonso Gonçalves; -----
- Maria Adelaide Fernandes Morais; -----
- Franclim do Nascimento Serafim. -----

O Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto, leu uma intervenção do seguinte teor: -----

“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o qual congratulo pela eleição, -----

Senhores Secretários da Mesa, -----

Sr. Presidente da Câmara; -----

Sr. Vice-Presidente; -----

Senhores Vereadores, -----

Srs Deputados Municipais; -----

Srs e Sras. Presidentes de Juntas de Freguesia, Público, muito boa tarde!!! -----

No que concerne a este ponto da ordem do dia, que nos remete para a Aprovação do Orçamento Plurianual cumpre-nos fazer as seguintes observações...No referido documento constatamos que no que diz respeito às Juntas, estas vão poder contar com um montante de 640.000,00 € relativo a transferências. Este valor pode parecer muito, contudo quando o orçamento prevê um total de 13.491.466,00 € vemos que estas apenas significam 4,7% do orçamento. O Senhor Presidente mencionou que este orçamento é equilibrado, poderá até ser num modo geral equilibrado contudo 4,7% do orçamento é um valor irrisório tendo em conta que estamos a falar de Freguesias... e uma vez que a Câmara não está a cumprir o articulado da lei 75/2013 nomeadamente no que diz respeito ao art.º 25.º, n.º 1, alínea j) e art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc), vemo-nos forçados a esclarecer esta Assembleia com base nas atas da Câmara Municipal e nas Deliberações aprovadas para atribuição de verba para as Freguesias...-----

Assim sendo, desde outubro/2013 até maio/2015 tem aprovado: -----

Agrochão – 15.494,30 € -----

Candedo – 22.690,00 € -----

Celas – 62.650,75 € -----

Edral – 70.307,56 € -----

Edrosa – 10.000,00 € -----

Ervedosa – 201.208,10; -----

Paçó – 58.318,10 € -----

Penhas Juntas – 68.549,80 € -----

Rebordelo – 96.907,33 € -----

Tuizelo – 30.048,37 € -----

Vale das Fontes – 135.636,66 € -----

Vila Verde – 13.000,00 € -----

Vilar de Ossos – 9.972,30 € -----

Vilar de Peregrinos – 41.845,83 € -----

Vilar Sêco – 12.500,00 € -----

Vinhais – 44.660,67 € -----

União de Freguesias de Curopos e Vale de Janeiro – 64.683,68 € -----  
União de Freguesias de Moimenta e Montouto – 92.288,84 € -----  
União de Freguesias de Nunes e Ousilhão – 25.405,95 € -----  
União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos – 146.919,16; -----  
União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz – 37.869,00 € -----  
União de Freguesias de Vilar de Lomba e São Jumil – 24.471,00; -----  
União de Freguesias de Quirás e Pinheiro Novo – 25.600,00 € -----  
Tudo isto somado dá a módica quantia de 1.301.027,40 € em termos de valores aprovados para as freguesias, desde o início deste mandato, ou seja desde outubro de 2013 até novembro de 2015. -----

Mais uma vez realçamos a necessidade e a obrigatoriedade legal, das delegações de competências e dos contratos de execução pressuporem a respetiva componente financeira. Não deixando de ser no mínimo curioso que sempre que os presidentes de juntas queiram fazer obras tenham de ir há Câmara Municipal na figura do Senhor Presidente da Câmara, mas, depois a própria edilidade decline qualquer responsabilidade no cumprimento de todos os formalismos legais por parte das juntas, transferindo para elas o ónus da culpa. -----  
Assim sendo Senhor Presidente gostaríamos de saber efetivamente as verbas que efetivamente foram transferidas para as freguesias até ao momento.” -----

O Senhor Deputado Fernando Jorge Afonso Gonçalves, leu uma intervenção do seguinte teor:

“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, -----  
Senhores Secretários da Mesa, -----  
Senhores Vereadores Presentes, -----  
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e demais membros desta assembleia municipal, ----  
Caros Vinhaenses, -----  
Como todos sabem fui eleito presidente da junta da união de freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos nas últimas eleições autárquicas, fez em outubro passado 2 anos. -----  
Eu e a minha equipa quando ganhámos as eleições estávamos cheios de vontade e determinação em fazer o melhor que sabemos e podemos pela nossa freguesia, um pouco à semelhança daquilo que todos os presidentes de freguesia aqui presentes também querem. -----  
Contudo, nos primeiros meses de mandato fomos sendo surpreendidos com factos e números que julgávamos impossíveis numa gestão autárquica moderna e rigorosa. -----  
Os dois factos mais relevantes são: o projeto de reflorestação que consubstancia uma dívida de

cerca de 200.000 euros e que se encontra a ser reclamado judicialmente pelos organismos europeus, alegando estes o incumprimento do projeto e a devolução dessa verba. -----  
A este valor acresce uma dívida de obras herdadas que ascende a mais de 240.000 euros. -----  
Este valor perfaz uma dívida global da freguesia de 440.000 euros. -----  
Ora, a minha junta tem de orçamento anual pouco mais de 35.000 euros, pelo que teríamos na prática de parar 12 anos, não gastando em mais nada, para poder pagar todo o passivo herdado. Claro está que não me posso conformar com isto e desde o início da tomada de funções que fizemos uma sindicância à junta, pedindo a intervenção dos organismos oficiais como a Inspeção Geral de Finanças, A Comissão de Coordenação da Região Norte e a Direção Geral das Autarquias Locais. -----  
Todas estas instituições foram unânimes em recomendar o não pagamento das dívidas e a sua contestação em todos os fóruns (desde logo o judicial). Isto porque as obras encetadas consubstanciam violações grosseiras da lei e dos regulamentos aplicáveis: a lei dos contratos públicos, a lei dos compromissos, a lei das competências das autarquias locais. -----  
As obras levadas a cabo na nossa freguesia em 2013, ainda pela anterior junta, foram levadas a cabo sem qualquer delegação de competências da Câmara, sem haver previamente dinheiro para as levar a cabo e sem um procedimento contratual e acompanhamento legal da obra. -----  
Desta situação resulta que se atual junta pagar um euro que seja da dívida, sem que haja uma decisão judicial nesse sentido, entraria em incumprimento da lei dos compromissos e estaria sujeita à responsabilidade financeira reintegratória (pagar do bolso dos membros da junta) e à perda dos nossos mandatos. -----  
Claro está que houve pressões para nos tentar demover ... para irmos pagando aos bocadinhos com transferências que a câmara queria fazer conforme a sua disponibilidade de tesouraria ... tudo no fundo para não levantarmos a situação crítica em que nos encontramos. -----  
Mas nós queremos o primado da lei, nós queremos estar de cabeça bem levantada próprio de quem nada tem a temer. .. -----  
A conclusão de todo este processo estará por certo para breve e sabemos bem que nenhuma junta encetaria levar a cabo uma obra com uma envergadura financeira deste tamanho sem ter a concordância e o incitamento da Câmara Municipal e do seu Presidente que são, na realidade, os verdadeiros donos da obra! -----  
Pelo que só a eles incumbe a responsabilidade da obra e pelo seu pagamento. -----  
Meus caros amigos, -----  
Não poderia deixar de me dirigir a todos vós membros desta assembleia, após se ter tornado pública a presente situação. E permitam-me que vos deixe um alerta, porque sei que o caso da minha junta não é o único: -----

NUNCA FAÇAM OBRAS SEM DINHEIRO E SEM CUMPRIR TODAS AS REGRAS LEGAIS! -----

Porque, como aconteceu neste caso, ficaremos sós com as nossas dívidas e a incorrer em perdas de mandato sem que os verdadeiros responsáveis deem a cara. -----

Se a obra é da competência da câmara que seja a câmara a levá-la a cabo, porque se assim não for será a cada um de nós, presidentes de junta, que os empreiteiros virão pedir contas. -----

Por último, quero aproveitar esta oportunidade para nesta época festiva para desejar a todos vós um santo e feliz natal.” -----

Concedida a palavra à Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, disse o seguinte:-

“Na impossibilidade de quererem ter ouvido dois Vereadores Municipais que estavam aqui de boa-fé e que tinham todo o direito da defesa da honra e que vocês lhe vedaram esse direito é preciso que se note, e em democracia, espero que o Senhor Dr. Pedro Miranda nunca sinta isso, ter que fazer defesa da honra, já o aqui fez, e ninguém lhe vedou essa possibilidade, isto não é democracia, embora tenha sido votada, a questionar o Regimento desta Assembleia, não dirá isso e se vocês quiserem consultar o Regimento, vão ver que em qualquer altura desta Assembleia teriam direito à defesa da honra. -----

Mas depois disto tudo e o que aqui ninguém queria que se diga é a realidade dos factos, o que aqui ninguém quer que vocês entendam é que isto não é verdade, os Presidentes da Junta são autarcas autónomos, com capacidade própria, com responsabilidades próprias, vocês são responsáveis por todos os vossos atos, todos, e tanto é assim que eu passo a citar-vos, na ata n.º 18/2015 de 28 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara diz assim: -----

*“Relativamente à declaração de voto convém referir que, também nas obras executadas pelas Juntas de Freguesia, no âmbito de delegação de competências, lhe é referido pela Câmara Municipal, que respeitem todos os procedimentos concursais que lhe são exigidos.-----  
Se são respeitados ou não, não é responsabilidade da Câmara Municipal.” -----*

Se não são respeitados não é da responsabilidade da Câmara Municipal, e aí o Senhor Presidente tem razão, não é da responsabilidade da Câmara Municipal, é da responsabilidade do Presidente da Junta, eu acho que às vezes nós não damos muita importância aquilo que se está a discutir numa Assembleia Municipal. Eu entendo, nem toda a gente tem tempo para entender o que está muitas vezes no orçamento nas transferências para as Juntas de Freguesia. -----

E aquilo que foi dito aqui, pelo Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto, é que no orçamento para as Juntas de Freguesia para dois mil e dezasseis estão 640.000,00 € posso dizer-vos que no orçamento para a Empresa Municipal que iremos discutir a seguir é menos 120.000,00 € – A Empresa Municipal gasta tanto ao Concelho ou mais que gastam as Juntas de Freguesia, além do que o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto disse, que é verdade, dos treze milhões do orçamento, só 4% são para as Juntas de Freguesia, portanto as Juntas de Freguesia, é irrisório. Nós não queremos de todo, nem hostilizar, nem hostilizar-vos, nem fazer como o Senhor Dr. Pedro Miranda, usar linguagem menos própria, acutilante. -----

As pessoas só abandonam as reuniões da Câmara Municipal, quando não é levado a cabo a legalidade. A legalidade é o seguinte, vocês já devem ter entendido que eu, estou sempre em todas as Assembleias a bater nisto, eu não sou doutora, mas há uma coisa que eu não sou, é burra. -----

Uma Junta para fazer obra tem que ter em orçamento dinheiro para cumprir a lei dos compromissos, tem que ter o dinheiro, e a verdade é que vocês irão responder assim neste momento, será que a Junta de Ervedosa, recebeu 201.000,00 € está aprovado em ata. Pergunto também à Junta da União de Freguesias de Moimenta e Montouto, será que recebeu 92.000,00 € está deliberado. -----

Pergunto também será que a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos recebeu 146.000,00 € como está deliberado, eu digo que não, não recebeu. -----

Foi isso que vocês não quiseram ouvir dos Senhores Vereadores, é defesa da honra mesmo, é defesa da verdade, é defesa da verdade, Senhor Dr. Pedro Miranda, é verdade, é esclarecer os Deputados, é na verdade que se baseiam os conhecimentos, é na verdade que se alicerça o futuro, é na verdade, ninguém quer saber quem ganha ou quem vai perder, a questão que aqui se coloca é a questão da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, que neste momento está com uma ação judicial de 200.000,00 € e que o empreiteiro lhe foi pedir 191.000,00 € + IVA + juros, esta é que é a verdade, e que neste momento os empreiteiros já não esperam tanto tempo assim pelo dinheiro, sabe porque, Senhor Deputado Pedro Miranda, porque estamos todos tesos. -----

Isto aqui, da maneira como o Senhor é todo dado a grandes investigações, devia ter investigado isto, porque é isto que as pessoas vão ouvir, e mais, para lhe dizer a grande discrepância que existe entre as Juntas de Freguesia é que há os filhos e os enteados, a sua não é enteada, de certeza, deve ser pelo seu grande mérito.”-----

Seguidamente, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Franclim do Nascimento Serafim, que disse que o projeto de florestação que foi executado na freguesia de Ervedosa, seguiu os seus trâmites legais, recebendo na altura quinhentos mil euros, que foi muito bom. Neste momento esse projeto mantém cinco postos de trabalho, para a manutenção da floresta, tendo sido também construído um armazém, que neste momento está com uma renda mensal de quinhentos euros. -----

Relativamente às participações atribuídas pela Câmara Municipal, disse também que foram executados todos os procedimentos legais, tendo inclusivamente o protocolo de delegação de competências assinado pela Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que não tinha gostado da maneira como abandonaram a sala os Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e Amândio José Rodrigues, fizeram tal e qual como quando abandonaram a sala na Reunião de Câmara. Não o deviam ter feito, deviam ter acatado a decisão soberana da Assembleia Municipal, porque não é assim que, um Vereador, que, jurou exercer o seu cargo com dignidade e lealdade, exerce as suas funções.-----

Continuou a dizer que os Senhores Vereadores apenas podem intervir a solicitação do plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara Municipal, tendo-lhe sido já recusada a palavra, a ele, num mandato do Engenheiro José Carlos Taveira. -----

A Mesa da Assembleia Municipal decidiu e muito bem ao dar razão ao recurso interposto pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, e também decidiu muito bem o Senhor Presidente da Assembleia no momento em que tomou a atitude democrática que deve ter sempre de conciliação. -----

De seguida referiu-se à intervenção proferida pelo Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, dizendo-lhe que o Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, não ocupa nenhum lugar no Concelho de Vinhais, ocupa sim, um lugar no seu gabinete, e por isso mesmo compete-lhe a ele analisar a sua competência. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto, disse não ter gostado da intervenção que proferiu, não podia ter utilizado a demagogia que utilizou, porque lhe ficava muito mal.-----

Disse ainda que, a política que sempre utilizou a Coligação “Vinhais Para Todos” foi de colocar os Presidentes da Junta uns contra os outros, e eles contra a Câmara e o Presidente da Câmara Municipal contra eles, e vão continuar a utilizar. É uma política com base no medo, na chantagem, na ameaça à justiça, aos Tribunais, às ilegalidades. -----

Para responder à parte final da intervenção do Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto, disse que as Juntas de Freguesia não recebem de facto, só o que é autorizado em Reunião de Câmara, tal como, por exemplo, em Penhas Juntas está a ser construído um cemitério, para a freguesia de Tuizelo foram transferidos cem mil euros para o Centro de Dia, quando se faz um arruamento ou um saneamento, também é dinheiro que é gasto na própria freguesia. -----  
A Câmara Municipal de Vinhais, transferiu para as Juntas de Freguesia em dois mil e quinze, um milhão e trezentos mil euros, o dobro que o Município de Bragança, é dos Municípios do País que mais dinheiro transfere para as Juntas de Freguesia, e vai continuar a transferir, caso as próprias Juntas o pretendam, porque entende que é bem gasto, porque lhes faz falta e eles próprios criam riqueza. Disse lamentar que a atitude de quererem assustar as Juntas de Freguesia lhes tenha passado pela cabeça ao longo destes últimos tempos, convencidos que isso será uma boa técnica em sentido meramente eleitoral. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, para dizer o seguinte:-----

“Ninguém está aqui contra as transferências para as Juntas de Freguesia, vamos lá esclarecer isto de uma vez por todas, o que eu estou aqui contra, Senhor Presidente é que foram aprovados 146.919,16 € para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, em dois mil e treze até dois mil e quinze e este dinheiro não foi transferido. -----  
Eu pergunto-lhe Senhor Presidente de quem era a obra que agora estão a pedir 191.000,00 € de quem era a obra? Era da Junta de Freguesia, qual é a Junta de Freguesia que faz uma obra com um orçamento de 35.000,00 €? -----  
O que o Senhor Presidente está a dizer aqui, e que me leva a ficar indignada com ele, é nesse aspeto que eu fico indignada, é ele continuar a dizer-vos que nós não queremos que seja transferido o dinheiro para as Juntas de Freguesia, não, queremos Senhor Presidente, e não queremos 640.000,00 € queremos aquilo que o Senhor disse aqui, 1.301.000,00 € queremos isto, queremos um contrato, queremos um protocolo, queremos que cada Junta de Freguesia saiba aquilo que tem para gastar no ano, queremos isso Senhor Presidente, não queremos estar a discutir na próxima Assembleia isto, não queremos saber se vamos ter poder ou não vamos ter poder, não interessa, eu até gosto da oposição, até é num lugar em que eu me sinto bem, ninguém está aqui para ganhar votos, pelos vistos, votos está aqui para os ganhar o Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda. -----

O que eu estou aqui a dizer é apelar legalidade, e a legalidade passava pelos protocolos, e é aquilo que nós estamos fartos de dizer, passar pelos protocolos e os protocolos em cada competência ter a verba atribuída, e se assim fosse, estes problemas não se colocariam aqui. Quando o Senhor Presidente diz que no orçamento para as Juntas de Freguesia há as obras que são feitas pela Junta, e há aquelas que são feitas pela Câmara, como é o caso de Penhas Juntas, que está a fazer o cemitério. É verdade, mas também não haverá algumas Juntas de Freguesia que foram elas que fizeram esse tipo de obras, assim não se percebe onde começa a função das obras do Município, adjudicadas pelo Município, e as que são efetivamente propriedade da Junta de Freguesia. Acontece é o seguinte, o procedimento de uma Câmara Municipal é exatamente o mesmo procedimento que tem que ter uma Junta de Freguesia, é uma autarquia, tem que ter o portal, onde tem que ser publicitada a obra, tem que executar da mesma forma, que executa o Município, igual, porque quando isto sobrar para alguém é verdade que sobra para o Presidente da Junta, se ele tomar propriedade da obra e se não cumprir todas as regras da Lei n.º 75 e da Lei dos Compromissos. -----

Usou da palavra a Senhora Deputada Maria da Glória Pires da Cruz Veleda, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, já tinha alertado os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia para terem sempre muito cuidado com os procedimentos legais. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o Orçamento tinha inscrito obras importantes, entre as quais o Centro Escolar de Vinhais, e que estava à espera de ser interpelado com obras que tivessem sido prometidas e não estavam previstas no Orçamento, mas não, o que está a ser discutido à volta do Orçamento é que, é transferido para as Juntas de Freguesia mais do que o que está previsto no Orçamento, é isto resumidamente a crítica da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”. -----

Disse ainda que, existem nesta Assembleia Municipal pessoas que, pensam que são feitas muitas obras nas aldeias, para as quais as Juntas de Freguesia, não tem competências atribuídas, nem meios para as executar. Fazem-se obras de grande montante com o conhecimento da Câmara e com acordos e protocolos assinados, sempre foi assim e assim tem que continuar.---

Não havendo mais intervenções o Orçamento quer da Receita quer da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de dois mil e dezasseis, foram aprovados por maioria,

com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, e as abstenções dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”. -----

Mais foi deliberado, autorizar a repartição de encargos em anos futuros, dos projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos. -----

### **3.9 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DA EMPRESA MUNICIPAL PRORURIS, EM.-----**

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, disse o seguinte: -

“No que toca ao documento trazido a esta Assembleia Municipal para discussão relativo ao Plano de Atividades e Orçamento previsional da Empresa Municipal ProRuris, EM para dois mil e dezasseis, incumbe referir que a missão da Empresa de Desenvolvimento Rural do Concelho está muito longe de ser uma realidade, não sendo nosso dever apresentar objetivos realistas e positivos de ser alcançados por esta entidade, pelo contrário, assiste-se a uma sobreposição de competências com outras associações, organismos e empresas locais. A empresa desenvolve de forma abusiva e ilegal atividades concorrenciais com os privados, como são exemplo, formação profissional do serviço de controlo de pragas, HCCP, etc. -----

Se o Senhor Presidente pretendia no ponto 3.5 da ordem de trabalhos, que se debruça sobre o “Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal”, se pretendia desenvolver o Concelho com a atuação dessa Empresa da ProRuris, que é subsidiada como já referiu em 270.000,00 € pelo orçamento municipal, essa possibilidade é completamente inviabilizada e inviabiliza qualquer efeito prático desse regulamento que foi aqui aprovado. --- Por último, quero referir que aos 270.000,00 € de subsídios acrescem 73.500,00 € de prestação de serviços para manutenção de jardins, mais 20.500,00 € de projeto em consultoria e 98.000,00 € de formação, o que perfaz um total de 462.000,00 € em serviços ilegalmente prestados por uma empresa municipal. -----

Podiam ser perfeitamente canalizados, e esse é o grande interesse da bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos” e das Concelhias também em que podiam ser canalizados para as associações, para as empresas locais, criando assim mais riqueza e mais emprego privado.”-----

Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, que apelou aos membros da Assembleia Municipal a responsabilidade e a sensibilidade de votar a favor deste plano e orçamento, afinal de contas esta é uma Empresa Municipal que também foi analisada no Anuário Financeiro e pode-se constatar que dentro de duzentos e oitenta empresas, a Empresa Municipal ProRuris, EM está dentro das trinta melhores, o que nos deve orgulhar.

Além disso também são importantes os vinte e dois postos de trabalho que esta empresa dá à economia local e também a prestação dos vários serviços, desde dois mil e oito, tais como: --

- balcão único, com mais de oito mil subsídios; -----
- mais de nove mil parcelários e revisão de parcelas; -----
- sessões de esclarecimento; -----
- 8 Projetos PMES; -----
- em termos de formação profissional que também dá algum movimento económico ao Concelho; -----
- 105 ações com mais de 10.800 horas e mais de 1.400 formandos; -----
- 8 ações conjuntamente com a CORANE; -----
- 2 Projetos PMES a nível da Mirandesa, 16 explorações; -----
- 6 candidaturas ao Prémio do Melhor Jovem Agricultor na Feira de Santarém; -----
- 2 Prémios de Jovem Agricultor a Nível Nacional; -----
- 43 projetos 113; 32 projetos 112; 2 projetos 24, PRODER; -----
- Piquete veterinário, 3263 ocorrências; -----
- 26 protocolos; -----
- 167 registos de equídeos; -----
- 7 Campeonatos Nacionais de Chegas de Touros de Raça Mirandesa; -----
- 8 Concursos Concelhios de Bovinos de Raça Mirandesa; -----
- 2 Concursos Nacionais de Bovinos de Raça Mirandesa; -----
- 5 Concursos Concelhios de Ovinos de Raça Churra Galega Transmontana. -----

Uma série de atividades realizadas por esta Empresa Municipal, que não é necessário enumerar, e convém também realçar toda a informação gratuita que é prestada a todos os agricultores que procuram estes serviços. -----

Para finalizar, apresentou ainda umas participações de relevo, tais como: -----

- Membro do conselho consultivo dos JA da CAP; -----

- Membro fundador do Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos; -----
- Membro convidado do Focus Group da CEDRU no projeto piloto de JA para a Comissão Europeia – DGAGRI; -----
- Representante dos agricultores na ELA – Estrutura Local de Apoio Montesinho-Nogueira; --
- Entidade convidada pela Comissão Europeia para o evento “Knowledge for Young Farmers” – Bruxelas 2015; -----
- Entidade convidada pela AJEPC – Associação Jovens Empresários Portugal-China para a MIF 2015 – Feira Internacional de Macau. -----

Não havendo mais intervenções o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Empresa Municipal ProRuris, EM, para o ano de dois mil e dezasseis, foram aprovados por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, e dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, à exceção dos Senhores Deputados, Ana Rita Neto dos Reis, Luís Filipe Garcia, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira e Mário Manuel Pinto Rodrigues, que se abstiveram. -----

Ausentaram-se da sala os Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Agrochão e Paçó.----

### **3.10 - REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) – RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. -----**

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião ordinária, datada de trinta de novembro, de dois mil e quinze, cujo teor é o seguinte: -----

“Vários Municípes, como consta da listagem anexa, vieram, em simultâneo solicitar o reconhecimento do interesse público Municipal, nos termos do art.º5º nº4 alínea a) do Decreto nº165/2014 de 5 de novembro, por pretenderem regularizar as explorações afetas às suas atividades pecuárias, beneficiando do regime extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) estabelecido naquele diploma legal. -----

Fundamentam este pedido, considerando que a atividade pecuária desempenha no Concelho de Vinhais um importante papel para a economia local e familiar, sendo uma das atividades

caracterizadoras do Concelho, quer a nível económico quer a nível social e mesmo cultural, dada a existência de certames de conhecimento nacional e internacional que no âmbito pecuário se realizam, desde há muito e anualmente, na sede do Concelho. Esta atividade para além dos rendimentos que confere aos seus exploradores e respetivas famílias, é criadora direta e indireta de postos de trabalho, assim contribuindo para o desenvolvimento e dinamização de todo o território do Concelho de Vinhais, permitindo abastecer os mercados locais e mesmo nacionais com produtos pecuários de elevada qualidade, tudo contribuindo para a fixação de populações. Com efeito, o Decreto Lei nº165/2014 de 5 de novembro estabelece o Regime de Regularização de Estabelecimentos e Explorações que até à sua publicação estavam impedidos de tal regularização por existência de incompatibilidades com os instrumentos de gestão territorial e condicionantes ao uso do solo, servidões administrativas e restrições de utilidade pública. Este regime (RERAE) pretende criar um mecanismo que permita avaliar a possibilidade de regularização de unidades produtivas, nomeadamente do setor pecuário, que não dispõem de título de exploração ou de exercício, designadamente por motivos de desconformidade com o estabelecido em planos de ordenamento do território vigentes ou com restrições de utilidade pública ou servidões administrativas. -----

Para efeito de regularização destas atividades o pedido dos interessados deve ser instruído com os elementos previstos no art.º5º, do D.L. nº 165/2014 (RERAE), nomeadamente uma deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização dos estabelecimentos ou instalações, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, como previsto no art.º5º, nº4, alínea a) do mesmo Decreto Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea ccc) do nº1 do art.º33º da lei nº75/2013 de 12 de setembro “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”, sendo que na alínea K) do nº2 do art.º25º desta mesma lei, compete à assembleia municipal “pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município”. -----

Pelas razões expostas propomos que os requerimentos de regularização constantes da lista anexa (anexo I), referentes ao mesmo setor de atividade pecuária e de instalações situadas no mesmo concelho de Vinhais sejam, para agilizar estes procedimentos submetidos em simultâneo à apreciação da Câmara Municipal para o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de todas as explorações pecuárias constantes da referida lista, devendo, após esta análise, ser remetida para deliberação à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea k) do nº2 do art.º25º da lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

A deliberação de reconhecimento de utilidade pública municipal a emitir pela assembleia municipal constitui elemento instrutório necessário do requerimento para regularização do estabelecimento ou instalação pecuária tal como previsto no Decreto Lei acima mencionado. -

Anexo I-----  
Acílio Abílio Pinto – Santa Cruz -----  
Anabela de Fátima Aleixo Pinto dos Santos – Quirás -----  
Aníbal Augusto Rodrigues – Ferreiros -----  
Antero de Jesus Gomes Alves – Rio de Fornos -----  
António José dos Reis – Edral -----  
Domingos Manuel Ferreira Vaz – Fresulfe -----  
Francisco Américo Serra – Edrosa -----  
Francisco Hilário – Edral -----  
João Carlos Ferreira – Zido -----  
João Diniz Amaro Fernandes – Lagarelhos -----  
João Tadeu Fernandes – Edral -----  
José Alberto Gonçalves Rodrigues – Negreda -----  
José Alberto Lopes da Silva – Soeira -----  
Lourenço do Nascimento Fernandes Batista – Quintela -----  
Ludovina da Conceição Pinto Pires – Santa Cruz -----  
Luís Oliveira Diegues – Paçó -----  
Manuel Dinis Magro Gomes – Agrochão -----  
Manuel dos Santos Fernandes – Ousilhão -----  
Manuel Firmino Carril – Vilar de Peregrinos -----  
Manuel João Pintor Libório – Vilar de Lomba -----  
Manuel José Pires Afonso – Sobreiró de Baixo -----  
Marco Paulo Silva Fernandes – Vilar de Lomba -----  
Maria do Carmo de Sá Teles – Brito de Lomba -----  
Maria Fernanda Afonso Gil Afonso – Fresulfe -----  
Maria Isabel Alves – Paçó -----  
Mário Augusto Pires – Mofreita -----  
Nuno Emanuel dos Santos Fernandes – Quintela -----  
Luísa Augusta da Cruz – Tuizelo -----  
Carlos Alberto – Tuizelo.” -----

Concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a Lei confere a possibilidade para poderem regularizar as unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou exercício válido face às condições atuais da atividade, designadamente por motivos de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes. -----  
Para tal, e para além de outros documentos os pedidos têm de se fazer acompanhar de uma deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal. -----

Não tendo sido demonstrada intenção de intervir por parte dos Senhores Deputados, a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vinhais, foi colocada a votação tendo sido deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta transcrita e reconhecer o interesse público municipal, na regularização dos estabelecimentos ou instalações pecuárias indicadas anteriormente. -----

Regressaram à sala os Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Agrochão e Paçó.-----

#### **4 - Período reservado ao público.** -----

Sem intervenções. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, eram dezassete horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----